



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 812/2023

Processo Número: **9486/2023** | Data do Protocolo: 13/04/2023 17:54:07

Autoria: **Rogério Nogueira**

Co-autoria:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a **LIBERAÇÃO DE RECURSOS** (à importância de R\$ 150.000,00 - cento e cinquenta mil reais) À **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003800350030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, aos órgãos competentes, a LIBERAÇÃO DE RECURSOS (à importância de R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais) À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA.

## JUSTIFICATIVA

O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS é mundialmente conhecido por sua excelência em matéria de inclusão social nos serviços de saúde pública. Todavia, não é novidade que o financiamento do SUS compromete demasiado percentual dos orçamentos municipais, o que tem se agravando ainda mais com a pandemia da Covid-19.

Isso porque, a demanda por procedimentos clínicos e exames médicos, que já costuma ser grande em tempos normais, acabou se acumulando ainda mais em razão da pandemia, visto que os investimentos e financiamentos na área da Saúde tiveram de priorizar as ações de combate e tratamento da Covid-19, em prejuízo dos procedimentos eletivos e/ou ordinários.

Imprescindível, portanto, que o Governo Estadual preste socorro à Saúde dos Municípios Paulistas e, por isso, sugiro a LIBERAÇÃO DE RECURSOS à Secretaria da Saúde do referido município ao custeio de procedimentos e demais serviços dessa pasta.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 13/04/2023 15:50

Checksum: **8A94FA693A6F5526252A606FFAB257D9DF43FEDAAF2F219A60C5394D5A7C177D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370032003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.